



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 111

de 13 de Agosto de 2015.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contabilidade da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contabilidade da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, até o valor dos gastos com transporte intermunicipal de estudantes, no exercício de 2015.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência entre as categorias econômicas, de acordo com as necessidades, dentro do programa 0064 (Transporte Intermunicipal a Estudantes) e da atividade 2.110 – Manutenção do Transporte Intermunicipal a Estudantes.

Art. 5º Fica incluído no Plano Plurianual 2014-2017, especificamente no exercício de 2015, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, o Programa 0064 (Transporte Intermunicipal a Estudantes), bem como inserida a Atividade 2.110 – Manutenção do Transporte Intermunicipal a Estudantes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para manutenção do Transporte Intermunicipal de Estudantes, conforme dotações consignadas no anexo único, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO CRIADAS	
02.03.06 ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
12.363..0064.2.110 - Manutenção do Transporte Intermunicipal a Estudantes	
31.90.11 Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil FR 1 CA. 110.0000 Geral	15.500,00
31.90.13 Obrigações Patronais FR 1 CA.110.0000 Geral	6.500,00
31.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil FR 1 CA. 110.0000 Geral	4.000,00
33.90.30 Material de Consumo FR 1 CA. 110.0000 Geral	14.500,00
33.90.36 Outros Serv.Terceiros P.Física FR 1 CA. 110.0000 Geral	5.500,00
33.90.39 Outros Serv.Terceiros P.Jurídica FR 1 CA. 110.0000 Geral	9.000,00
02.03.08 ENSINO SUPERIOR	
12.364..0064.2.110 - Manutenção do Transporte Intermunicipal a Estudantes	
31.90.11 Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil FR 1 CA. 110.0000 Geral	15.500,00
31.90.13 Obrigações Patronais FR 1 CA.110.0000 Geral	6.500,00
31.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil FR 1 CA. 110.0000 Geral	4.000,00
33.90.30 Material de Consumo FR 1 CA. 110.0000 Geral	14.500,00
33.90.36 Outros Serv.Terceiros P.Física FR 1 CA. 110.0000 Geral	5.500,00
33.90.39 Outros Serv.Terceiros P.Jurídica FR 1 CA. 110.0000 Geral	9.000,00
TOTAL	110.000,00
RECURSO PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ESPECIAL	
a) Anulação parcial da dotação abaixo especificada, conforme Artigo 43,§ 1º,Inciso III da Lei 4.320/64	
02.02.07 COORDENADORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0049.2.081 - Manutenção da Coordenadoria de Segurança Pública	
(112) 31.90.11 Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil FR 1 CA. 110.0000 Geral	75.000,00
(113) 31.90.13 Obrigações Patronais FR 1 CA.110.0000 Geral	35.000,00
TOTAL	110.000,00